



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B99R5-JTWCG-694SQ-4QYU>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

260.761

ficha

01

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

31 de maio de 2021

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 403, localizado no 4º pavimento da **TORRE A**, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**CONDOMÍNIO POINT**", situado na RUA DEDALION, nº 576, no Distrito de Perus, com a área privativa de 40,650m², área comum de 50,123m², (sendo 23,710m² coberta e 26,413m² descoberta), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga de veículos na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 90,773m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 31,5048m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,28974246% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 187.244.0194-2, em maior área.

PROPRIETÁRIA: JESSICA PESCI MAXIMILIANO, RG nº 435161039-SSP/SP, CPF nº 420.426.328-30, brasileira, divorciada, vendedor de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marcondes de Moura e Costa, 138, Perus.

REGISTRO ANTERIOR: R.148/237.080 de 06 de agosto de 2019. (Especificação Condominal registrada sob o número 625 na referida matrícula e Convênio de Condomínio sob o nº 13.264, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328311FL000530512AU21U

(continua no verso)



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B99R5-JTWCG-694SQ-4QYU>

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

260.761

ficha

01

verso

Av.01 em 31 de maio de 2021

Prenotação 812.165 de 20 de maio de 2021.

ÔNUS - SERVIDÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.4/227.063, mencionada na Av.1/237.080, deste Serviço Registral, a lotadora, **ADELFIORE PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 52.087.160/0001-13, destinou em caráter permanente uma faixa de servidão para passagem de dutos de águas pluviais e esgoto com a área de 266,16m², o qual onera o imóvel onde está implantado o empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PLAY", (matrícula 237.079, deste Registro) em favor do imóvel desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331SA000530513IY21S

Av.02 em 31 de maio de 2021

Prenotação 812.165 de 20 de maio de 2021.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.149/237.080, deste Serviço Registral, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,28974246% correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$147.415,00 o valor da dívida.

(continua na ficha 02)



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B99R5-JTWCG-694SQ-4QYU>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

260.761

ficha

02

DÉCIMO ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

31 de maio de 2021

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331SE000530514FQ215

Av.03 em 31 de maio de 2021

Prenotação 812.165 de 20 de maio de 2021.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 03 de março de 2021, para constar que a incorporadora e Instituinte, **PROJETO IMOBILIÁRIO E 50 SPE LTDA**, CNPJ nº 23.835.633/0001-15, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 7º andar, conjunto 72, Sala 29E, Vila Olímpia, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328311EF000530516BF210

Av.04 em 11 de fevereiro de 2025

Prenotação 948.580 de 15 de janeiro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento referido na Av.05, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 30 de janeiro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 187.244.0527-1**.

(continua no verso)



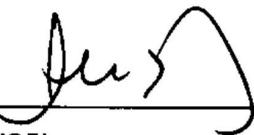
Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B99R5-JTWCG-694SQ-4QYUk>

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **260.761**

ficha **02**
verso

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos 
Selo N° 111328331KP001483651RN25I

Av.05 em 11 de fevereiro de 2025

Prenotação 948.580 de 15 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 13 de janeiro de 2025, e, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$246.127,67, ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos 
Selo N° 111328331GY001483652XO258



Valida aqui
este documento

CN
M

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0260761-66

Emolumentos:

Ao Oficial.: R\$: 44,20	Ao Estado..: R\$: 12,56
Ao Ipesp.: R\$: 8,60	Ao Sinoreg.: R\$: 2,33
Ao T.J.....: R\$: 3,03	Ao ISSQN.: R\$: 0,90
Ao M.P.....: R\$: 2,12	T O T A L..: R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos	() Maurício Gonçalves de Alvim
() Nilson Pinto Siqueira	() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sara Francez	() Sérgio Dias dos Santos
() Suely de Menezes Carvalho	() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Ludmilla Soares de Oliveira	() Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

() Silvana Alves Batista	() Gabriella Chagas Kako
() Adlei de Almeida	() Raphael Menezes Lagos
() Eduardo Melo da Costa	() Julio da Costa Neves Neto
() Mauricio Paparelli	() André Assunção Silva

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B99R5-JTWCG-694SQ-4QYUK>